

Uberaba (MG) 29 de janeiro de 2010.

Circular: **01/2010-SGE**

Ref.: Assembléia Geral Ordinária

Pela presente circular, nos termos do Artigo 25, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, dá-se conhecimento do Edital de Convocação abaixo transcrito:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com as disposições estatutárias, convoco os senhores associados da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de março de 2010, às 14:00 horas, na sede da entidade, no Parque Fernando Costa, na Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, 110, Bloco 01, Uberaba/MG, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Tomar conhecimento do relatório do Presidente;
- b) Discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço e contas do exercício anterior.

Não havendo número legal na primeira convocação, ficam convocados, desde já, para a segunda convocação, às 15:00 horas, no mesmo local e dia aprazados.

José Olavo Borges Mendes

- Presidente -”